



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20221449, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e pela(s) Pessoa Jurídica J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede administrativa na TV Padre João, s/n, residente e domiciliado nesta cidade de Maracanã/PA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.244.929/000-21, neste ato representado pelo(a) Sr(a) VASNIR DA SILVA LIRA, Secretária Municipal, portador do CPF/MF nº 682.179.862-15 e do RG Nº 346446, residente na Av. Manso Palmeira, s/n, Jurunas, Belém/PA, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, 4028, Centro, Igarapé-açu, PA, CEP: 68725000, CNPJ-MF nº 31.677.027/0001-47, representada neste ato por meio do seu representante legal, o Sr.(a) Jackeline Maria Oliveira Pedrosa, Carteira de identidade 8119507, órgão expedidor PC - PA, CPF nº 019.843.742-06, Endereço: Avenida marechal Deodoro, 3279, centro, igarapé-açu, doravante denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211449, instruído no (a) Pregão Eletrônico nº 9/2021-020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20211449 de 22 de dezembro 2022 até 30 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social

Avenida Magalhães Barata, Nº. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



Exercício 2023: Atividade – 08 122 0020 2.103 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social SEMTEPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 15 de dezembro de 2022.

Pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã-PA** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA
SOCIAL FMAS DE
MAR:18244929000121

Assinado de forma digital
por FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL FMAS
DE MAR:18244929000121

VASNIR DA SILVA
LIRA:6821798621
5

Assinado de forma
digital por VASNIR DA
SILVA
LIRA:68217986215

REGINALDO DE
ALCANTARA
CARRERA:29304
385253

Assinado de forma
digital por REGINALDO
DE ALCANTARA
CARRERA:29304385253

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: CNPJ: 18.244.929/000-21

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

J M OLIVEIRA PEDROSA & CIA LTDA

CNPJ: 31.677.027/0001-47

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1-

2-